



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

EDITAL PROGRAD nº. 129/2016, DE 21 DE OUTUBRO DE 2016

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, conforme competências delegadas por meio da Portaria UNILA Nº 384, de 14 de abril de 2015, nos termos da legislação vigente, e

CONSIDERANDO a justificativa constante no Anexo I do Edital PROGRAD nº. 063/2016, de 01 de junho de 2016;

CONSIDERANDO o parecer decisório constante nos autos de processo administrativo nº. 23422.007938/2016-61,

RESOLVE

Tornar público o resultado do recurso impetrado pela discente NATALIA PORTILLO MERELES, referente à solicitação de reingresso no curso de Relações Internacionais e Integração, da UNILA.

1. DOS RESULTADOS

1.1 O resultado da análise do recurso impetrado pela candidata, encontra-se elencado abaixo:

MATRÍCULA	NOME	CURSO	RESULTADO DO RECURSO
201020200	NATALIA PORTILLO MERELES	RELAÇÕES INTERNACIONAIS E INTEGRAÇÃO	DEFERIDO

1.2 A discente terá seu vínculo junto à Instituição reativado no início do primeiro semestre letivo do ano de 2017.

1.3 A discente deverá diplomar-se até o término do primeiro semestre letivo do ano de 2017.

PROF. DR. EDUARDO DE OLIVEIRA ELIAS
Pró-Reitor de Graduação